



PORTARIA Nº 173 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Salgadinho,

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego de veículos a Rua Itália, em todo a sua extensão, no sentido da Avenida Agamenon Magalhães para a Rua Professor Andrade Bezerra;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta às 06:00 horas do dia 31 de agosto de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

